

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 88/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 11 de setembro de 2023

Instaura processo administrativo disciplinar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere os itens "a" e "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Designar HEITOR CAIXETA ARANTES, Contador, matrícula CRMV-GO nº 126/2014; NATÁLIA SIQUEIRA D'APARECIDA, Coordenadora da Seção de Compras e Licitações, matrícula CRMV-GO nº 141/2019; e PATRÍCIA FERREIRA AGAPITO, Auxiliar Administrativa, matrícula CRMV-GO nº 76/2008; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SUAP nº 0130015.00000027/2023-59, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar MARCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS, Gerente do Departamento Contábil e Financeiro, matrícula CRMV-GO nº 134/2018, como membro suplente da comissão.

Art. 3º estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO, em 11/09/2023 18:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195844 Código de Autenticação: c5d45707f2



